

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 670

[ 14 de Outubro de 1970 ]

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

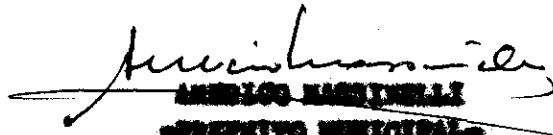
FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~AMÉLIO MARTINELLI~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de R\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para fazer face à parte das despesas pela construção de 6 (seis) milhas de milhas no Colégio Estadual Walter Nodding, conforme anterior e determina a Lei municipal nº 647, de 27 de maio de 1970.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a abertura do presente crédito serão / provenientes da restituição de impostos de arrecadação do Município até o exercício de 1966, retido pelo Fundo Estadual de Construções Escolares, conforme autorizando pela / Lei nº 574/69.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Outubro de 1970.-

  
AMÉLIO MARTINELLI  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Outubro de 1970.

  
ANTÔNIO XAVIER  
-RESP. PELO EXPED. DA SECRETARIA-